

Promotor de Justiça
Em substituição legal – Portaria nº 2763/2025/PGJ

PORTRARIA DE PROMOTORIA Nº 029/2025/70PJ

PORTRARIA Nº 0029/2025/70PJ

Inquérito Civil nº 06.2025.00000412-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 70ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa e Proteção do Patrimônio Público, pelo Promotor de Justiça, infra-assinada, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Art. 129, III, da Constituição Federal, Art. 80, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, Art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e art. 22 da Lei Nº 8.429/92 e Ato PGJ nº 042/2008;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar inquérito civil e propor ação civil pública, na forma da lei, para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos; para a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do Art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93 e Art. 3º, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 006/2015, de 12.02.15, do Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas, que disciplina, no âmbito do Ministério Público Estadual, a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 06.2025.412-4 foi instaurado para obter elementos para identificação dos investigados e delimitação do objeto referente aos supostos atos de improbidade administrativa praticados no âmbito do IPAAM;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 0224/2025/70PJ que determina a instauração de inquérito civil, por meio de portaria, nos termos do art. 31 da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, por esta Promotoria Especializada, adotar medidas administrativas e judiciais previstas em Lei para a defesa e proteção do patrimônio público e social;

RESOLVE:

I – CONVERTER o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL, a fim de apurar supostos atos de improbidade administrativa praticados no âmbito do IPAAM, por servidores ou não desse órgão, relativos exploração ilegal de madeiras nativas em municípios localizados na região sul do Estado do Amazonas, em afronta à legislação ambiental vigente, envolvendo, para tanto, práticas de falsificação documental, concessão irregular de licenças ambientais e inserção de dados falsos nos sistemas de controle do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM;

II – REITERAR o teor do Ofício n.º 0435/2025/70PJ (fls. 5081-50820) ao IPAAM, com as advertências de estilo, tendo em vista que as informações encaminhadas pelo IPAAM por meio do Ofício n.º 6086/2025-GABINETE/IPAAM (fls. 5500-5505) não contemplam integralmente o solicitado;

III - DESIGNAR o servidor Leandro de Alencar Serudo para secretariar os trabalhos.

Autue-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

02 de dezembro de 2025

Edgard Maia de Albuquerque Rocha
Promotor de Justiça

AVISO Nº 0029/2025/12PJ

Tendo em vista que o Senhor Mohamad Antonio Nascimento Paixão, encontra-se em lugar incerto e não sabido, por meio deste, a agente ministerial signatária comunica-lhe o arquivamento do feito judicial n.º 0530999-48.2024.8.04.0001 (08.2024.00362089-0), em que figura como parte. As razões do arquivamento estão expostas no Despacho de Arquivamento proferido nos autos em epígrafe, que se encontra à disposição dos interessados na Secretaria da Promotoria de Justiça. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 03 de dezembro de 2025

Carolina Monteiro Chagas Maia
Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0033/2025/18PJ

Extrato de Portaria

Portaria nº: 0033/2025/18PJ

Procedimento Preparatório Nº:06.2025.00000868-6

Data da Instauração: 17/11/2025

Promotoria: 18ª Promotoria de Justiça de Manaus

Investigado:ALESSANDRO DE OLIVEIRA ALVES, Rua Santo Antônio, 22, Compensa - CEP 69035-010, Manaus-AM

Objeto: suposta atividade irregular realizada por descarte de resíduos oriundos de processo produtivo de forma inadequada e em desacordo com as normas ambientais na Rua Santo Antônio, 22, D'ALVES DECOR MÓVEIS PLANEJADOS, Compensa CEP: 69035-010 TANIA MARIA DE AZEVEDO FEITOSA

Promotora de Justiça

Em substituição

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0034/2025/18PJ

Extrato de Portaria

Portaria nº: 0034/2025/18PJ

Procedimento Preparatório Nº:06.2025.00000869-7

Data da Instauração: 17/11/2025

Promotoria: 18ª Promotoria de Justiça de Manaus

Investigado:DEUSMAR PINHEIRO LEÃO - FLUTUANTE DO LEÃO, RUA 3, 902, Lago Igarapé Boa Vista, PURAQUEQUARA, Manaus-AM

Objeto: suposta atividade irregular de restaurante em estrutura flutuante sem a devida licença ambiental no Igarapé Boa Vista, Lago do Puraquequara

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffar
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elyss de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pôrteus e Silva
Mara Nobá Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Oliveira Vieiravés Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Véras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aginuelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nobá Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elyss de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma